



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro

1

Segunda-feira • 24 de Maio de 2021 • Ano • Nº 1511

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## **Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro publica:**

- **Termo de Ratificação e Homologação de Credenciamento Nº 0002/2021- Processo Administrativo Nº 0073/2021 – Antonio Ferreira de Souza Neto e Gutembergue Nascimento Silva dos Santos.**
- **Termo de Ratificação e Homologação de Credenciamento Nº 0002/2021 - Processo Administrativo Nº 0073/2021 - Luiz Claudio Medeiros Carmo.**
- **Termo de Ratificação e Homologação de Credenciamento Nº 0002/2021 - Processo Administrativo Nº 0073/2021 - Joao Pereira da Paixão Neto.**
- **Extrato do Contrato Nº 0099/2021 - Credenciamento Nº 002/2021 - Processo Administrativo Nº 0073/2021 - Antonio Ferreira de Souza Neto.**
- **Extrato do Contrato Nº 0100/2021 - Credenciamento Nº 002/2021 - Processo Administrativo Nº 0073/2021 - Gutembergue Nascimento Silva dos Santos.**
- **Extrato do Contrato Nº 0108/2021 – Processo Administrativo Nº 0073/2021 - Joao Pereira da Paixão Neto.**
- **Extrato do Contrato Nº 0101/2021 – Processo Administrativo Nº 0073/2021 - Luiz Claudio Medeiros Carmo.**



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 0073/2021**  
**CREDENCIAMENTO Nº 0002/2021**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 25, *caput*, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO E HOMOLOGO A ATA DO CREDENCIAMENTO Nº 0002/2021.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**Objeto a ser contratado:** Contratação de Pessoas Física e/ou Jurídicas para prestação de serviço de transporte de água potável para consumo humano e animal, para famílias em situação de emergência, através de carros pipas com capacidade mínima de 8.000 lts, com combustível, entrega, manutenção, motorista e equipe de operação inclusos, para atender o Município de Rafael Jambeiro –BA, em situação de emergência devidamente decretada pelo Governo do Estado da Bahia.

**Favorecido:** LUIZ CLAUDIO MEDEIROS CARMO, inscrito no CPF sob nº 634.382.595-91.

**Vigência:** 14 de abril de 2021 a 14 de abril de 2022

**Valor estimado para o período de vigência:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	VLR UNIT. M <sup>3</sup>
1	prestação de serviço de transporte de água potável para consumo humano e animal, para famílias em situação de emergência, através de carros pipas com capacidade mínima de 8.000 lts, com combustível, entrega, manutenção, motorista e equipe de operação inclusos, para atender o Município de Rafael Jambeiro –BA, em situação de emergência devidamente decretada pelo Governo do Estado da Bahia	M <sup>3</sup>	32000	R\$ 33,24
<b>VALOR&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt; (trinta e três reais e vinte e quatro centavos)</b>				

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

**Rafael Jambeiro – BA, 14 de abril de 2021.**

\_\_\_\_\_  
**Cibele Oliveira de Carvalho**  
PREFEITA MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
**Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro**  
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0073/2021  
CREDENCIAMENTO Nº 0002/2021**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 25, *caput*, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO E HOMOLOGO A ATA DO CREDENCIAMENTO Nº 0002/2021.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**Objeto a ser contratado:** Contratação de Pessoas Física e/ou Jurídicas para prestação de serviço de transporte de água potável para consumo humano e animal, para famílias em situação de emergência, através de carros pipas com capacidade mínima de 8.000 lts, com combustível, entrega, manutenção, motorista e equipe de operação inclusos, para atender o Município de Rafael Jambeiro –BA, em situação de emergência devidamente decretada pelo Governo do Estado da Bahia.

**Favorecido:** JOAO PEREIRA DA PAIXÃO NETO, inscrito no CPF sob nº 063.944.085-14

**Vigência:** 06 de abril de 2021 a 06 de abril de 2022

**Valor estimado para o período de vigência:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	VLR UNIT. M <sup>3</sup>
1	prestação de serviço de transporte de água potável para consumo humano e animal, para famílias em situação de emergência, através de carros pipas com capacidade mínima de 8.000 lts, com combustível, entrega, manutenção, motorista e equipe de operação inclusos, para atender o Município de Rafael Jambeiro –BA, em situação de emergência devidamente decretada pelo Governo do Estado da Bahia	M <sup>3</sup>	32000	R\$ 33,24
<b>VALOR&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt; (trinta e três reais e vinte e quatro centavos)</b>				

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

**Rafael Jambeiro – BA, 06 de abril de 2021.**

\_\_\_\_\_  
**Cibele Oliveira de Carvalho**  
PREFEITA MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
**Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro**  
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO - BA  
CNPJ Nº 13.195.862/0001-69  
CREDENCIAMENTO Nº 002/2021

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Processo Administrativo:** 0073/2021

**Contrato** 0099/2021.

**Contratante:** Município de Rafael Jambeiro - BA.

**Contratado:** ANTONIO FERREIRA DE SOUZA NETO, inscrita no CPF sob nº 856.997.998-34.

**Objeto:** Contratação de Pessoas Física e/ou Jurídicas para prestação de serviço de transporte de água potável para consumo humano e animal, para famílias em situação de emergência, através de carros pipas com capacidade mínima de 8.000 lts, com combustível, entrega, manutenção, motorista e equipe de operação inclusos, para atender o Município de Rafael Jambeiro –BA, em situação de emergência devidamente decretada pelo Governo do Estado da Bahia.

**Vigência:** 01 de Abril de 2021 a 01 de Abril de 2022

**Valor Estimado do credenciamento:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	VLR UNIT. M³
1	prestação de serviço de transporte de água potável para consumo humano e animal, para famílias em situação de emergência, através de carros pipas com capacidade mínima de 8.000 lts, com combustível, entrega, manutenção, motorista e equipe de operação inclusos, para atender o Município de Rafael Jambeiro –BA, em situação de emergência devidamente decretada pelo Governo do Estado da Bahia	M³	32000	R\$ 33,24
<b>VALOR&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt; (trinta e três reais e vinte e quatro centavos)</b>				

**Dotação Orçamentária:** ORGÃO: 03 UNIDADE: 03.05.05 PROJETO  
ATIVIDADE: 2039 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 FONTE DE  
RECURSO: 14 **Fundamentação legal:** art. 25, *caput*, da lei 8.666/93.

Rafael Jambeiro – BA, 01 de Abril de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Cibele Oliveira de Carvalho**  
PREFEITA MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro  
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000







ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO - BA  
CNPJ Nº 13.195.862/0001-69  
CREDENCIAMENTO Nº 002/2021

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Processo Administrativo:** 0073/2021

**Contrato** 0108/2021.

**Contratante:** Município de Rafael Jambeiro - BA.

**Contratado:** JOAO PEREIRA DA PAIXÃO NETO, inscrito no CPF sob nº 063.944.085-14.

**Objeto:** Contratação de Pessoas Física e/ou Jurídicas para prestação de serviço de transporte de água potável para consumo humano e animal, para famílias em situação de emergência, através de carros pipas com capacidade mínima de 8.000 lts, com combustível, entrega, manutenção, motorista e equipe de operação inclusos, para atender o Município de Rafael Jambeiro –BA, em situação de emergência devidamente decretada pelo Governo do Estado da Bahia.

**Vigência:** 06 de Abril de 2021 a 06 de Abril de 2022

**Valor Estimado do credenciamento:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	VLR UNIT. M <sup>3</sup>
1	prestação de serviço de transporte de água potável para consumo humano e animal, para famílias em situação de emergência, através de carros pipas com capacidade mínima de 8.000 lts, com combustível, entrega, manutenção, motorista e equipe de operação inclusos, para atender o Município de Rafael Jambeiro –BA, em situação de emergência devidamente decretada pelo Governo do Estado da Bahia	M <sup>3</sup>	32000	R\$ 33,24
<b>VALOR&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt; (trinta e três reais e vinte e quatro centavos)</b>				

**Dotação Orçamentária:**

**Órgão:** 02 / 04; **Unidade:** 03.06.06 / 03.03.03; **Projeto Atividade:** 2.010 / 2.030;  
**Elemento de Despesa:** 3.3.90.36.00 / 3.3.90.39.00; **Fonte de Recurso:** 00 / 00

**Fundamentação legal:** art. 25, *caput*, da lei 8.666/93.

Rafael Jambeiro – BA, 06 de Abril de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Cibele Oliveira de Carvalho**  
PREFEITA MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro  
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO - BA  
CNPJ Nº 13.195.862/0001-69  
CREDCIAMENTO Nº 002/2021

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Processo Administrativo:** 0073/2021

**Contrato** 0101/2021.

**Contratante:** Município de Rafael Jambeiro - BA.

**Contratado:** LUIZ CLAUDIO MEDEIROS CARMO, inscrito no CPF sob nº 634.382.595-91.

**Objeto:** Contratação de Pessoas Física e/ou Jurídicas para prestação de serviço de transporte de água potável para consumo humano e animal, para famílias em situação de emergência, através de carros pipas com capacidade mínima de 8.000 lts, com combustível, entrega, manutenção, motorista e equipe de operação inclusos, para atender o Município de Rafael Jambeiro –BA, em situação de emergência devidamente decretada pelo Governo do Estado da Bahia.

**Vigência:** 14 de Abril de 2021 a 14 de Abril de 2022

**Valor Estimado do credenciamento:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE.	VLR UNIT. M <sup>3</sup>
1	prestação de serviço de transporte de água potável para consumo humano e animal, para famílias em situação de emergência, através de carros pipas com capacidade mínima de 8.000 lts, com combustível, entrega, manutenção, motorista e equipe de operação inclusos, para atender o Município de Rafael Jambeiro –BA, em situação de emergência devidamente decretada pelo Governo do Estado da Bahia	M <sup>3</sup>	32000	R\$ 33,24
<b>VALOR&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt; (trinta e três reais e vinte e quatro centavos)</b>				

**Dotação Orçamentária:**

**Órgão:** 02 / 04; **Unidade:** 03.06.06 / 03.03.03; **Projeto Atividade:** 2.010 / 2.030;  
**Elemento de Despesa:** 3.3.90.36.00 / 3.3.90.39.00; **Fonte de Recurso:** 00 / 00

**Fundamentação legal:** art. 25, *caput*, da lei 8.666/93.

Rafael Jambeiro – BA, 14 de Abril de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Cibele Oliveira de Carvalho**  
PREFEITA MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro  
Largo da Liberdade, S/N, Centro, Rafael Jambeiro, Bahia, CEP. 44520-000